

PORTARIA Nº 1.575, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 33 e 34, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, em conformidade com o Decreto nº 10.655, de 22 de março de 2021, e considerando o constante dos autos do Processo nº 23123.007563/2020-90, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 307, de 2 maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar membros para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação da União - CACS/União, de que tratam os arts. 33 e 34, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e o Decreto nº 10.655, de 22 de março de 2021:

I - pelo Ministério da Educação - MEC:

a) Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretária de Educação Básica, como Secretária-Executiva Titular do CACS/União;

b) Marta Wendel Abramo, Diretora de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica da Secretaria de Educação Básica, como Secretária-Executiva Suplente do CACS/União;

c) Domingos Sávio Abreu, Coordenador-Geral de Articulação Intersetorial da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino, como membro titular;

d) Rosimere Gomes Rocha, Chefe de Projeto II da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino, como membro suplente;

II - pelo Ministério da Fazenda - MF:

a) Ernesto Carneiro Preciado, Coordenador-Geral de Análise, Informações e Execuções de Transferências Financeiras Intergovernamentais da Secretaria do Tesouro Nacional, como membro titular; e

b) Mariana Marreco Cerqueira, Coordenadora de Suporte à Análise, Informações e Execuções de Transferências Financeiras Intergovernamentais da Secretaria do Tesouro Nacional, como membro suplente.

III - pelo Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO:

a) Victor Monteiro, Assessor, como membro titular; e

b) Henrique Cunha Pimentel Filho, Chefe de Gabinete da Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos, como membro suplente.

IV - pelo Conselho Nacional de Educação - CNE:

V - pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed:

a)

b) Patrick Tranjan, Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças da Secretaria de Educação do Pará, como membro suplente.

VI - pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE:

a) Guelda Cristina de Oliveira Andrade, Secretária de Assuntos Educacionais, como membro titular; e

b) José Valdivino de Moraes, como membro suplente.

VII - pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime:

VIII - pela Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos -

Confenapais:

IX - pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - Ubes:

X - pelas organizações da sociedade civil:

a)

b) Alelis Izabel de Oliveira Gomes, Coordenadora Estadual da UNCME Mato Grosso do Sul, como membro suplente;

c)

d) Jorge Roberto França Fernandes, Coordenador Estadual da UNCME Rio de Janeiro, como membro suplente."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 1.576, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição e a Portaria MEC nº 989, de 23 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos - CNAEJA, os seguintes representantes:

I - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - Secadi:

a) Titular: Maria do Rosário Figueiredo, que a presidirá; e

b) Suplente: Cláudia Borges Costa.

II - Secretaria de Educação Básica - SEB:

a) Titular: Valdirene Alves de Oliveira; e

b) Suplente: Adriana Andrés.

III - Secretaria de Educação Superior - Sesu:

a) Titular: Tânia Mara Francisco; e

b) Suplente: Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca.

IV - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec:

a) Titular: Carla Comerlato Jardim; e

b) Suplente: Patrícia Barcelos.

V - Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino - Sase:

a) Titular: Maria Selma de Moraes Rocha; e

b) Suplente: Alessandra Santos Assis.

VI - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep:

a) Titular: Shirley Franx Silva; e

b) Suplente: Anarcisa de Freitas Nascimento.

VII - Conselho Nacional de Educação - CNE:

a) Titular: Suely Melo de Castro Menezes; e

b) Suplente: Amábilis Aparecida Passos.

VIII - Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos - Mova:

a) Titular: Liana Borges; e

b) Suplente: Maria Teresinha Kafer.

IX - Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos - ReBEDH:

a) Titular: Maria Aparecida Melo; e

b) Suplente: Ricardo Santos de Almeida.

X - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime:

a) Titular: Maria Elza da Silva; e

b) Suplente: Maria Edineide.

XI - Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação - Consed:

a) Titular: Felipe Costa Camarão; e

b) Suplente: Nadya Christina Guimarães Dutra.

XII - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME:

a) Titular: Manuel Messias Silva de Sousa; e

b) Suplente: Maria Nazaré Reis Alexandre.

XIII - Associação de Mulheres Negras Antonieta de Barros - Amab:

a) Titular: Sônia Santos Lima de Carvalho; e

b) Suplente: Neli Góes Ribeiro.

XIV - Rede de estudos e extensão em contexto de privação de Liberdade - Remir:

a) Titular: Timothy Ireland; e

b) Suplente: Isa Maria Fonseca Castro.

XV - Conselho Nacional de Juventude - Conjuve:

a) Titular: Thaís Falone Bernardes; e

b) Suplente: Rodrigo Vanderlei de Lima.

XVI - Ação Educativa - AE:

a) Titular: Edneia Gonçalves; e

b) Suplente: Roberto Catelli Junior.

XVII - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE:

a) Titular: Guelda Cristina de Oliveira Andrade; e

b) Suplente: Berenice D'arc Jacinto.

XVIII - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST:

a) Titular: Maria de Jesus dos Santos Gomes; e

b) Suplente: Luana Pommé Ferreira da Silva.

XIX - Instituto Paulo Freire - IPF:

a) Titular: Sônia Couto Souza Feitosa; e

b) Suplente: Francisca Elenir Alves.

XX - Fóruns EJA Brasil:

a) Titular: Marlene Souza Silva; e

b) Suplente: Maria Luiza Pereira Pinho.

XXI - Associação Brasileira de Alfabetização - Abalf:

a) Titular: Adelma das Neves Nunes Barros-Mendes; e

b) Suplente: Fernando Rodrigues de Oliveira.

XXII - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco:

a) Titular: Lorena de Sousa Carvalho; e

b) Suplente: Maria Rebeca Otero Gomes.

XXIII - Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação - Foncede:

a) Titular: Ricardo Tonassi Souto; e

b) Suplente: Elisete Silva Machado.

XXIV - União Brasileira dos Estudantes Secundários - Ubes:

a) Titular: Ana Jade Beatriz Martins Melo Rodrigues; e

b) Suplente: Luiz Willamy Correia Macedo.

XXV - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - Anped:

a) Titular: Ana Lúcia Sarmiento Henrique; e

b) Suplente: Márcia Soares Alvarenga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETARIA EXECUTIVA**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA Nº 142, DE 9 DE AGOSTO DE 2023**

A SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): MICHELI PEREIRA DE MELO

Mat. SIAPE: 2389434

Cargo: Professor do Magistério Superior

Origem: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Para: Universidade Federal de Santa Catarina

Processo: 23000.020789/2023-15

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o (a) servidor (a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**PORTARIA IBC Nº 421, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e pelo art. 56, da Portaria MEC nº 928, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor THIAGO PARREIRA SARDENBERG SOARES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2043021, pelo período de 19 de setembro de 2023 a 23 de setembro de 2023, trânsito incluso, para participação no XIII Seminário Internacional da Red Estrado "Dos décadas de estúdios sobre trabalho docente: existir, resistir y construir nuevos horizontes" a realizarse em La Plata/Argentina, com ônus, de acordo com o constante no Processo nº 23119.001562.2023-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

PORTARIA IBC Nº 422, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDERSON DE OLIVEIRA VALLEJO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1562606, da função de Coordenador, código FCC/FUC-01, da Coordenação de Cursos de Extensão, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

PORTARIA IBC Nº 423, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

